



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 031/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requerem** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis:

1- Cópia do Contrato firmado entre a Prefeitura e os Senhores Celso Xavier e Pedro Ornesto para prestação de serviços ao GGI-M

2- De qual Secretaria esta saindo os recursos para os pagamentos dos mesmos.

3- Qual o valor que esta sendo pago mensalmente a cada um.

4- Cópia de comprovação dos respectivos pagamentos desde o início da contratação.

5- Qual o objetivo da contratação.

6- Quais atividades efetivamente já foram desenvolvidas por eles e que já estão em prática.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, as questões acima descritas vem esclarecer de que forma esta sendo conduzido o GGI-M, pois é importante observarmos que os municípios que criassem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal nos termos do Convênio de Cooperação Federativa, além de interações juntos aos órgãos de segurança, possibilitaria também conseguir verba junto ao Ministério da Justiça através do PRONASCI, com isso dando condições para o município criar uma Guarda Municipal com equipamentos necessários para seu funcionamento.

Senhor Prefeito, já se passaram aproximadamente 7 (Sete) meses de sua criação e até o presente momento não fomos informados de nenhum projeto e nem sequer quanto aos resultados obtidos, motivo pelo qual constantemente somos questionados. Portanto esperamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89º inciso XXIX da L.O.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2010.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Marcos Fábio Miguel dos Santos
-Vereador-

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Roberto Toshimi Kuroiwa
-Vereador-

Secretário

Luiz Antonio Brisola

Luiz Antonio Brisola
-Vereador-

Brasilino Brisola Sobrinho
-Vereador-

Evandro de Macedo Carvalho
-Vereador-

Evandro Gomes dos Santos
-Vereador-

Marcos Augusto de Góis Vieira
-Vereador-

Miguel Pereira Domingues
-Vereador-

Nivaldo Gomes da Silva
-Vereador-

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães